



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1276.16.12/2024, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025, OBJETO: CREDENCIAR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL.

No dia 17 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão – CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 045, de 10 de janeiro de 2025 e **REQUERENTES: Valter Lemos Costa**, CPF 058.866.785-49, Endereço Rua D 310 Jardim Guanabara Vitória da Conquista, CEP 45.140-000, Itambé – BA, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Cristiane da Cruz Lima**, CPF 015.899.225-30, Endereço Rua José Leandro 205, CEP 45.140-000, Itambé-Ba, declarada CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital; **Marco Antônio Pinheiro Oliveira**, CPF 815.045.515-91, Endereço Povoado da Região do Caetano/Guelês 110, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Valdinei Portela dos Santos**, CPF 528.598.605-25, Endereço Povoado da Gameleira 200, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Valéria Vieira dos Santos**, CPF 953.287.005-97, Endereço Povoado da Região do Caetano/Guelês 140, CEP 45140-000, Zona Rural, Itambé-Ba, declarada CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital; **Sueleide Santos Souza**, CPF 020.424.685-76, Endereço Fazenda José Jacinto 27, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarada CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital; **Vilma Santos Gonçalves**, CPF 143.839.708-93, Endereço Fazenda Manoel Machado/Acampamento Roseli Nunes, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarada CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital; **Margarida Oliveira Souza**, CPF 020.238.035-19, Endereço Fazenda Jeribá 51, CEP 45.000-000, Itambé-Ba, declarada CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital; **Samuel Soares Pereira**, CPF 051.342.905-04,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço Fazenda Manoel Machado/Assentamento Roseli Nunes, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Paulo Nanine Flores dos Santos**, CPF 037.544.535-80, Endereço POVOADO DA GAMELEIRA 20, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Antônio Marcos de Oliveira Santana**, CPF 205.787.505-97, Endereço Povoado da Gameleira 370, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Ariomar Pereira Viana**, CPF 007.732.578-88, Endereço Povoado Rural da Jussara, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Maria Ribeiro de Novais**, CPF 739.175.675-04, Endereço Fazenda Caetano/Guelês, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarada CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital; **Silvani de Jesus Ribeiro**, CPF 767.522.325-04, Endereço Povoado da Gameleira 320, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Dorielson Lisboa de Souza**, CPF 230.114.818-14, Endereço Fazenda Manoel Machado / Assentamento Roseli Nunes, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Cleia de Novais Pinheiro**, CPF 035.050.435-08, Endereço Fazenda Caetano – Povoado Rural dos Guelês, S/N, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Lúcia Silva de Souza**, CPF 041.264.845-82, Endereço Sítio Encontro das Águas, S/N, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Rivaldo Portela dos Santos**, CPF 868.221.795-34, Endereço Assentamento Gameleira, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Wanderlei Portela dos Santos**, CPF 657.094.385-53, Endereço POVOADO DA Gameleira 270, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Valdemir Portela dos Santos**, CPF 289.374.225-49, Endereço POVOADO DA Gameleira, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **João Carlos Souza Queiroz**, CPF 015.351.195-86, Endereço Fazenda José Jacinto, 27, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO por atender aos requisitos previstos no edital; **Claudenice Carinhonha Chaves**, CPF: 001.329.925-58, Endereço Fazenda Manoel Machado/ Assentamento Roseli Nunes, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO, por atender aos requisitos previstos no edital;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Claudi Cordeiro da Silva, CPF 016.229.055-12, Av. Contorno, Sidney Pereira de Almeida 116, CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO, por atender aos requisitos previstos no edital; **André de Jesus Santos**, CPF: 005.435.215-08, Endereço Fazenda Manoel Machado/Assentamento Roseli Nunes , CEP 45140-000, Zona Rural Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO, por atender aos requisitos previstos no edital e a **Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vale Santa - APROVALE**, CNPJ 04.849.462/0001-39, Endereço Fazenda Santa Maria, CEP 45140-000, Itambé-Ba, declarado CREDENCIADO, por atender aos requisitos previstos no edital.

Nesta sessão foram avaliados os documentos apresentados pelas interessadas em credenciar, onde foi constatado o atendimento das exigências, por isso o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declaram as proponentes acima CREDENCIADAS. Apta para realizar o fornecimento dos bens de consumo quando solicitados de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QUANT	VALOR R\$
01	Abóbora , de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	5.000	5,93
02	Aipim , produto deve ser entregue limpo, descascado e em embalagens transparentes. Isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte.	Kg	14.000	5,99
03	Alface , fresca, bem formada, firme, bem desenvolvida, fechada, sem manchas, livre de enfermidades, insetos e sujidades.	Pct	200	5,96
04	Banana da prata , unidades firmes e intactas, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devem ser graúdas.	Kg	16.000	8,20
05	Banana da terra , unidades firmes e intactas, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devem ser graúdas.	Kg	2.000	13,90
06	Batata-doce , firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devem ser graúdas.	Kg	500	5,93
07	Beterraba , firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso, lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme.	Kg	150	5,06
08	Biscoito avoador , tradicional, crocante, produzido com polvilho azedo, ovos, gordura vegetal (livre de gordura trans) ou coco e sal. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materiais terrosos, parasitas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Devem está acondicionados em embalagens de 10 kg.	Kg	1.500	39,90
09	Cebola branca , de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	Kg	4.000	5,77
10	Cebolinha , utilizada como tempero na culinária brasileira. Deve ser fresco, com caule firme, coloração verde escuro, sem partes moles e folhas queimadas.	Pct	1.500	4,93



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11	Cenoura , firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, isento de sujidades.	Kg	1.500	7,62
12	Chuchu , de 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, limpos, isentos de fungos e indícios de germinação	Kg	1.500	5,95
13	Coco seco , produto de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isento de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	Un	500	6,23
14	Coentro folha , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completa de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	1.500	5,14
15	Coentro semente , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completa de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	1.500	3,92
16	Colorau , condimento de cor avermelhada obtido através da trituração da semente de urucum, devendo ser entregues devidamente ensacados em embalagens transparente.	Kg	300	14,82
17	Couve -flor , de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	200	15,60
18	Couve , de primeira qualidade, cortadas em fatias finas e higienizada, acondicionada em pacotes de polietileno transparente de 180 gramas.	Pct	400	4,93
19	Farinha de mandioca , branca tipo 1, grupo seca, classe media, acidez baixa. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg. prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação.	Kg	2.000	8,27
20	Feijão tipo andu , isento de sujidades e parasitas. Livre de material terroso ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consume, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem com peso líquido de 1kg.	Kg	200	20,00
021	Feijão verde , isento de sujidades e parasitas. Livre de material terroso ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consume, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem com peso líquido de 1kg.	Kg	200	15,64
22	Goma fresca , produto deve ser entregue limpo em embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg.	Kg	150	16,13
23	Laranja , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.500	5,06
24	Limão , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e com polpa firme.	Kg	100	6,21
25	Mamão, espécie formosa . De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	600	8,53
26	Manga , de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme.	Kg	1.000	7,68
27	Maracujá , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e	Kg	2.500	12,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e com polpa firme e intacta.			
28	Melancia , graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	8.000	4,93
29	Milho , Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Deve estar com a palha no momento de entrega e fresca.	Un	1.000	3,08
30	Ovo caipira , com ausência de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	Dz	500	18,46
31	Pimentão verde , de boa qualidade, graúdo, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa.	Kg	2.000	7,00
32	Puba fresca , produto deve ser entregue limpo em embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg.	Kg	100	14,97
33	Repolho , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	Kg	150	6,55
34	Rúcula , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvidos.	Pct	200	9,60
35	Tangerina , madura, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	400	6,36
36	Tomate , de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa	Kg	6.000	4,51

Salientando que **todos os requerentes foram credenciados** o Agente de Contratação, fez questão de informar que o Chamamento continuará aberto durante o período de sua validade, para novos CREDENCIANTES, que queiram fornecer os bens de consumo deste edital de credenciamento. Nada mais havendo a acrescentar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei e pela Equipe de Apoio.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	